

RESOLUÇÃO Nº 16/ 2018 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98 de 29 de dezembro de 1998, 13.331/03 de 17 de julho de 2003, 13.959/2007 de 30 de agosto de 2007, 15.559/2014 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. As competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (Cesau) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;
2. Resolução nº 11/2000 de 28 de agosto de 2000 que cria as Comissões Intersetoriais Permanentes e dentre estas a de *Saúde* Mental para articular políticas e programas de interesse da saúde, compreendidas no âmbito do SUS;
3. Resolução nº 18/2016 de 11 de abril de 2016 que cria a Comissão Intersetorial de Saúde Mental;
4. Resolução nº 45/2016 do CESAU de 22 de agosto de 2016 que aprovou a Composição da Comissão Intersetorial de Saúde Mental do CESAU;
5. Política Estadual de Saúde Mental do Plano Estadual de Saúde 2016 – 2019;
6. Resolução nº 56/ 2017- CESAU. Que aprova e apoia as propostas para compor o Plano de Ação a ser inserido no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, para reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS de Fortaleza;
7. Resolução nº 57/ 2017- CESAU. Aprova a criação da Comissão de Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta TAC tendo em vista a reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do município de Fortaleza;
8. A apresentação e debates na 2ª Reunião Extraordinária da CISM, realizada em 22 de fevereiro de 2018, sobre o Relatório da Visita de Acompanhamento e Monitoramento a Rede de Atenção Psicossocial de Fortaleza – RAPS, pelo Grupo de Trabalho da CISM/CESAU ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, nº01/2017, firmado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e Secretaria de Saúde de Fortaleza que trata da Reestruturação da RAPS Fortaleza;

Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU

Av. Almirante Barroso 600, Bloco "C" • Praia de Iracema – Fortaleza – CE • CEP: 60.060-440

Telefones (85) 3101-5210 ou (85) 3101-5211 • Internet: www.cesauceara.com • E-mail: cesau@saude.ce.gov.br

\\fobos\cesau\CESAU\10 - LEIS, RESOLUÇÕES, PORTARIAS E RECOMENDAÇÃO\RESOLUÇÕES DO CESAU\2018\RESOLUÇÃO Nº 16-2018.doc

9.Recomendação nº 01/2018 da CISM/CESAU de 22 de Fevereiro de 2018;

10. A Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 460ª Reunião Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório da Visita à Rede de Atenção Psicossocial de Fortaleza pelo Grupo de Trabalho da CISM/Cesau, anexo;

2. Aprovar o encaminhamento desta Resolução com seus anexo à Comissão Intersetorial de Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, Secretaria de Saúde de Fortaleza, Conselho Nacional de Saúde, COPAS/SESA, Ministério Público Estadual e Federal para o acompanhamento e providências;

3. Aprovar que a Coordenadoria de Política e Atenção à Saúde – COPAS/SESA, apresente no prazo de trinta dias, após a publicação desta resolução, o Plano de Ação para utilização dos Recursos Federais destinados a Coordenação Estadual de Saúde Mental da SESA, para monitoramento e avaliação das 18 Redes de Atenção Psicossocial – RAPS – Resolução do CESAU nº 76/2017;

4. Aprovar que Coordenadoria de Política e Atenção à Saúde – COPAS/SESA, apresente no prazo de trinta dias, após a publicação desta resolução, à Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM/Cesau, uma proposta de formação para supervisão clínico institucional para as 18 Redes da RAPS/Ce;

5. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

6. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - Cesau, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018

Henrique Jorge Javi de Sousa
Presidente

Marcos Coelho Parahyba
Vice-Presidente

Ana Lucia Botelho Maciel
Secretário Geral

Francisca Lucia Nunes de Arruda
Secretária Adjunto

Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU

Av. Almirante Barroso 600, Bloco "C" • Praia de Iracema – Fortaleza – CE • CEP.: 60.060-440

Telefones (85) 3101-5210 ou (85) 3101-5211 • Internet: www.cesauceara.com • E-mail: cesau@saude.ce.gov.br

\\fobos\cesau\CESAU\10 - LEIS, RESOLUÇÕES, PORTARIAS E RECOMENDAÇÃO\RESOLUÇÕES DO CESAU\2018\RESOLUÇÃO Nº 16-2018.doc